



PROCESSO N.º 932/05

PROTOCOLO N.º 8.652.770-7

PARECER N.º 857/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento Web de Nível Médio – Área Profissional: Informática.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3248/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento Web de Nível Médio – Área Profissional: Informática.

2 - Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, situado à Rua Imaculada Conceição, 1155 em Curitiba, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura.

Com base no Parecer n.º 257/01-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso Técnico em Desenvolvimento Web de Nível Médio

Área Profissional: Informática

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no horário noturno e eventualmente aos sábados pela manhã.

Regime de Matrícula: por período semestral e por disciplina

Carga Horária: 1.425 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 24 meses (4 semestres letivos) e máximo de 60 meses (10 semestres letivos)

Modalidade de oferta: presencial

Requisitos de Acesso: estar cursando pelo menos o segundo ano do Ensino Médio, ou possuir Ensino Médio concluído.



PROCESSO N.º 932/05

4 – Justificativa

“Estudos recentes apontam a existência de 710 indústrias de software no Paraná, situando o estado como o segundo maior pólo brasileiro do setor, com 13% do faturamento nacional (que, em 2001, foi estimado em US\$ 15 bilhões – fonte: www.softex.br). Recentemente o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) iniciou o desenvolvimento do Projeto Tecnoparque, que aproveita a infra-estrutura da Universidade Federal do Paraná, da Pontifícia Universidade Católica (PUCPR) e do Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet), que incentiva empresas do setor de software para se instalarem na região. Além disso, o Paraná abriga dois importantes projetos no setor de tecnologia: a Conectiva, que participa do desenvolvimento e faz distribuição do software livre Linux, e a Microsoft, que é a principal parceira da Prefeitura na instalação do Centro de Competência em XML, que objetiva tornar Curitiba, capital piloto no uso de tecnologias e desenvolvimento de projetos baseados em XML. Também é importante considerar o crescente incremento do número de empresas de alta-tecnologia no estado (como as montadoras e associadas), que necessitam de mão-de-obra especializada na área de TI (Tecnologia da Informação).

Com o intuito de suprir as necessidades detectadas e partindo de estudos, pesquisas e experiências das instituições de ensino profissionalizantes e da sedimentação do trabalho na vida produtiva, além de proporcionar a utilização do Parque Tecnológico instalado na PUCPR Campus de Curitiba, mantida pela mesma Entidade Mantenedora do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, apresentamos este plano para Técnico em Desenvolvimento para Web.

Dessa forma, as disciplinas mais voltadas ao Técnico em Informática em geral foram eliminadas do curso e a carga horária relacionada ao Projeto de Websites foi aumentada.

Justifica-se essa modificação devido à grande necessidade do mercado em absorver profissionais mais completos, que consigam participar de todas as etapas do processo de geração de um Website”.

5 - Objetivos

“• Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento do sistema social mais competitivo e globalizado.

- Integrar formas de educação profissional aos cursos superiores da área de informática, permitindo a verticalização do ensino e o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e qualificação suficiente para a continuidade de estudos.
- Ministrando o ensino profissional que garanta a perspectiva de trabalho para os jovens e facilitem seu sucesso ao mercado de trabalho e que atendam também aos profissionais que já estão no mercado, mas necessitam habilitar-se para exercerem suas atividades.
- Incentivar o auto-conhecimento, para melhorar a adaptação sócio-educacional e vocacional de escolha do curso superior, a ser cursado na continuidade do ensino.
- Utilizar os ambientes e laboratórios existentes de forma integral, diminuindo a subutilização de laboratórios e equipamentos por falta de alunos.
- Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos e capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido”.



PROCESSO N.º 932/05

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“A abordagem que fundamenta o programa baseado na integração entre a dimensão técnica e social, o agir e o pensar, a execução e o planejamento, o aprender a fazer e o aprender a aprender, indica também o perfil ideal do profissional da área de Desenvolvimento Web de nível médio que o Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, ouvido o setor produtivo, deseja configurar, conforme as premissas descritas nos perfis abaixo:

- Perfil para Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Web:

O Técnico em Desenvolvimento Web é o profissional para atuar na área de internet, com conhecimentos para configuração, desenvolvimento de páginas, bem como domínio de como melhor utilizar os recursos disponíveis da rede mundial de computadores, com conhecimentos das linguagens e dos ambientes de programação para o desenvolvimento do software, estabelecendo processos lógicos e técnicos para a seleção e utilização de estruturas de dados na resolução de problemas relativos a questões provenientes dos mecanismos de controle operacional ou de controle de programas; desenvolverá com criatividade tecnologias para internet como sites, portais, comércio eletrônico, sistemas corporativos, preservando a segurança de usuário e empresas no que diz respeito à usabilidade de rede e acesso a internet, desenvolverá também a manutenção de interface entre usuários e aplicativos Web e executará projetos em empresas que trabalham com criação, manipulação e trânsito de informações via Web”.

7 – Organização Curricular

O currículo do curso está estruturado em quatro períodos semestrais.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 932/05

Matriz Curricular
Técnico em Desenvolvimento Web em Nível Médio



PROCESSO N.º 932/05

8 – Certificação

“Os alunos que concluírem todos os períodos, sendo aprovados em todas as disciplinas constantes do currículo, inclusive o Estágio Supervisionado, perfazendo o total de **1425 horas**, e que possuam o Certificado de Ensino Médio, receberão o Diploma com validade nacional, da Habilitação de Técnico em **Desenvolvimento Web de Nível Médio**”.

9 – Articulação com o Setor Produtivo

“Os convênios existentes para a colocação de alunos nos projetos finais são com as seguintes empresas:

- Ec3 Engenharia da Computação Ltda.
- Ponto Com Agência de Internet
- Serviço Social da Indústria - SESI
- Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda.
- CIEE Centro de Integração Empresa Escola”.

Os termos dos convênios estão anexados à folhas 156 a 164.

10 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 51 e 52.

11 – Critérios de Avaliação

“A avaliação será diagnóstica, formativa, processual, contínua e cumulativa, visando acompanhar e aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem, obedecendo à ordenação e a seqüência do ensino, bem como a orientação do currículo.

Para fins de avaliação, o professor utilizar-se-á de instrumentos e técnicas diversificadas tais como: testes orais e escritos, produções individuais e coletivas, projetos e trabalhos de criação, observações espontâneas e ou dirigidas, seminários e discussões, bem como a participação efetiva e o desempenho do aluno nas aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e de projetos finais. As avaliações ocorrerão individualmente em cada disciplina e sempre que possível deverá ser oportunizada a avaliação conjunta com o rol de disciplinas afins que compõe o período letivo, devendo preponderar os aspectos qualitativos da aprendizagem, tendo como parâmetros, não os tradicionais critérios de retenção de conteúdos, mas a evidencialização de competências, e das habilidades, como fatores da busca de efetividade e qualidade dos resultados de aprendizagem esperados.

Será vedada a avaliação em que os alunos sejam submetidos a uma só oportunidade de aferição.

Os resultados das avaliações serão realizados, utilizando-se os parâmetros de domínio das competências, habilidades e bases tecnológicas, evidenciadas pelos alunos e expressos em percentuais de domínio, em escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento).

Ao final de cada período letivo serão calculadas as médias de cada programa de aprendizagem, por meio de média aritmética dos percentuais de domínio evidenciados.

A aprovação do aluno nas aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e projetos finais serão vinculadas ao critério de frequência e percentuais de domínio de competências e habilidades.



PROCESSO N.º 932/05

Nas disciplinas teóricas, teórico-práticas e práticas, o rendimento mínimo esperado para aprovação por média é 70% (setenta por cento) de domínio das competências e habilidades desenvolvidas e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

No projeto final será considerado para efeito de aprovação, o rendimento mínimo de 70% (setenta por cento) de domínio das competências e habilidades evidenciadas e a frequência de 100% (cem por cento)” (fls. 52 e 53).

12 – Estágio Supervisionado

O plano de estágio está descrito às folhas 114 a 117.

13 – Plano de Capacitação para o Docente

“Considerando que o corpo docente que integra o Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão aproveita os docentes do Curso de Graduação em Engenharia da Computação, da Pontifícia Unidade Católica do Paraná, gostaríamos de salientar que todos os profissionais selecionados para ministrarem as respectivas disciplinas deste curso exercem atividades em suas respectivas áreas, em empresas da comunidade, estando atuando no mercado de trabalho.

Adotamos, portanto os mesmos critérios da PUCPR e, estaremos proporcionando aos professores especialização em metodologia de ensino técnico de nível médio, ministrando aos engenheiros e matemáticos a parte pedagógica, gerando um curso de licenciatura em disciplinas específicas para área de Informática de Ensino Profissional Técnico em Nível Médio”.

14 – Plano de Avaliação do Curso

“Com os constantes avanços tecnológicos e a velocidade com que se processam as informações, as empresas passaram a exigir colaboradores cada vez mais qualificados. À destreza manual se agregam novas competências relacionadas à inovação, a criatividade, o trabalho em equipe e a autonomia na tomada de decisões. Equipamentos e instalações complexas requerem trabalhadores com níveis de educação e qualificação mais elevados capazes de acompanhar os avanços tecnológicos e científicos da sociedade do conhecimento. Portanto o grande desafio da escola agora será não somente propor disciplinas, conteúdos, ajustar horários, mas principalmente acompanhar individual e coletivamente todo este processo de produção a ser construído, pois temos claro que não teremos nada concluído em tempo algum a partir deste momento. Deverá ainda ser aberta o suficiente para voltar, rever, rediscutir com todos os atores envolvidos no processo, sempre, para que as decisões sejam tomadas coletivamente.

Objetivo

Promover avaliação contínua do processo ensino/aprendizagem com vistas à retroalimentação do processo.

Ações a serem desenvolvidas

- Elaborar em conjunto com o corpo docente e discente de instrumentos para a avaliação dos programas a serem aplicadas ao final de cada período de ensino.
- Realizar reuniões bimestrais com o corpo docente e técnico administrativo.
- Realizar reuniões semestrais com as instituições que recebem os alunos para Projeto Final.
- Participar de reuniões/congressos, seminários, cursos promovidos pelos órgãos de classe profissional, instituições empregadoras, instituições que ofertem campo para projetos finais, sempre que oportunizadas.



PROCESSO N.º 932/05

- Promover reuniões semestrais com outras instituições que ofereçam o curso Técnico em Administração.
- Realizar reunião com o corpo discente, ao início de cada período de ensino e sempre que necessário, inclusive com encontro anual com ex-alunos”.

15– Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

O recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 53 a 59.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora, constituída pelo Ato Administrativo n.º 737/2005 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Simone Rodrigues de Lima – Técnico em Processamento de Dados, Bacharel em Administração (cf. fls. 186 a 192).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 484/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Desenvolvimento Web de Nível Médio – Área Profissional: Informática e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subseqüente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do Município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, credenciado com base no Parecer n.º 257/01-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 932/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 13 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO N.º 932/05

ANEXO

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Desenvolvimento Web de Nível Médio

Área Profissional: Informática

Relação dos Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Bruno Campagnolo de Paula	• Engenharia de Computação	• Coordenação do Curso
Diogo Domanski de Souza	• Engenharia de Computação	• Coordenação do Estágio • Programação II • Seminários Especiais II • Estágio Supervisionado
Rodrigo Barros Leal	• Engenharia de Computação	• Lógica de Programação • Programação I
Debora Arduini Puppini	• Engenharia de Computação	• Web Design I • Desenvolvimento Web I • Sistemas de Banco de Dados I
Afonso Ferreira Miguel	• Engenharia de Computação	• Arquitetura e Organização de Computadores
Alexandre Thiene Reis	• Ciência da Computação	• Sistemas Operacionais • Análise de Sistemas • Documentação Técnica
Angela Jociane Bianco	• Psicologia	• Relações Interpessoais
Gezelda Christiane Moraes	• Licenciatura em Matemática	• Lógica Matemática • Seminários Especiais I
Luis Fernando D'Almeida Ganett	• Engenharia Civil	• Sistemas de Informação
Luciane Hilu	• Bacharel em Comunicação Visual	• Web Design II • Multimídia
Daniel Moraes Eggert	• Engenharia de Computação	• Desenvolvimento Web II
Airton Kuada	• Bacharel em Informática	• Introdução a Redes de Computadores • Operação de Redes de Computadores
Luiz Claudio Guarita Souza	• Engenharia de Computação	• Desenvolvimento de Web III
Vanderlei Villanova Ortêncio	• Tecnólogo em Processamento de Dados	• Sistemas de Bancos de Dados II